



**Decreto N° 3429 - de 26 de Julho de 2021**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PIRANGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1839, 28 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA	
Unidade 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.09.01.08.122.0021.2.0070-229 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - R\$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$ 1.500,00
Total da Unidade 09	- - - - R\$ 1.500,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.10.01.08.244.0019.2.0075-129 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA TRANF RENDA BOLSA FAMILIA IGDBF	- - - - R\$ 1.526,72
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$ 1.526,72
Total da Unidade 10	- - - - R\$ 1.526,72
Total da Instituição 02	- - - - R\$ 3.026,72
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - R\$ 3.026,72</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA	
Unidade 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.09.01.08.122.0021.2.0070-229 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - R\$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$ 1.500,00
Total da Unidade 09	- - - - R\$ 1.500,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.10.01.08.244.0019.2.0076-129 - 3.3.90.30.00 MANTER O S.C.F.V.	- - - - R\$ 1.526,72
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$ 1.526,72
Total da Unidade 10	- - - - R\$ 1.526,72
Total da Instituição 02	- - - - R\$ 3.026,72
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - R\$ 3.026,72</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 26 de Julho de 2021

\_\_\_\_\_  
LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 588.370.006-34